



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024 - REDAÇÃO FINAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Polícia Militar de Itajaí, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 39.470.373/0001-61.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Ordinária passará a vigorar, na data de sua publicação.

Itajaí, 11 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE

CHRISTIANE STUART
RELATORA